



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 071/2014

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, Na disciplina História Antiga e História Medieval (Burguesia e Cultura Medieval).

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-161/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na disciplina "**HISTÓRIA ANTIGA E HISTÓRIA MEDIEVAL (BURGUESIA E CULTURA MEDIEVAL)**", uma vaga, do Departamento de Ciências Sociais e Letras, com o seguinte resultado: **SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO**, com a pontuação final de 20,2 (vinte vírgula dois) pontos, classificada em 1º lugar; **JOÃO GABRIEL ROSA DE ALMEIDA**, com a pontuação final de 16,9 (dezesseis vírgula nove) pontos, classificado em 2º lugar, **PAULO CHRISTIAN MARTINS MARQUES DA CRUZ**, com a pontuação final de 16,2 (dezesseis vírgula dois) pontos, classificado em 3º lugar, e **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA**, com a pontuação final de 15,3 (quinze vírgula três) pontos, classificado em 4º lugar. Os candidatos André Lucas Pereira, Charles de Lima, Débora Maria Nogueira Corbage, Graziely da Silva Santos, Renato Fernandes Lobo, Renato Torres Anacleto Rosa, Tiago Santos Salgado, Wanderlan Ramos de Carvalho Filho não compareceram ao concurso, e a candidata Renata Maria Pistilli Eberhard foi reprovada.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de abril de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR